

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1650 DE 07/01/2005

DECRETO Nº 11.623/05
de 1º de janeiro de 2005

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Diretor
Presidente da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município e consoante o que dispõe a Lei nº 3050, de 14 de dezembro de 1985, com suas
posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretor Presidente
da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo" a Srª. Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto,
para o biênio 2.005/2.006.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.005.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

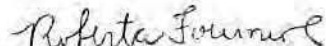
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de
janeiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e
cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1650 DE 07/01/2005

DECRETO Nº 11.622/05
de 1º de janeiro de 2005

Nomeia o Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 3227, de 28 de abril de 1987, com suas posteriores alterações,

DECRETA:

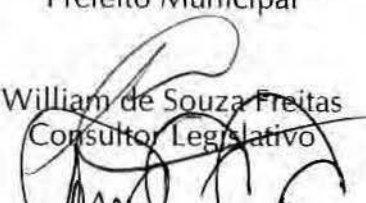
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Hiromiti Yoshioka para representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, nomeando-o, conseqüentemente, para o cargo de Diretor Presidente da entidade, para o biênio de 2005/2006.

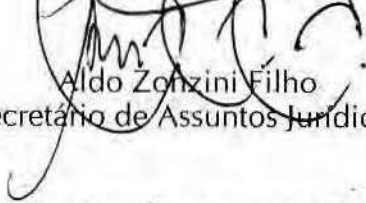
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

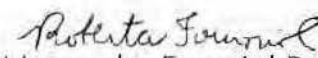
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de janeiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos